



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.761

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº.	FLS	
4.761	011 cópia	Boavista

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE DE VOLTA REDONDA E DISTRIBUIÇÃO DA CÓPIA DE SUA LETRA NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

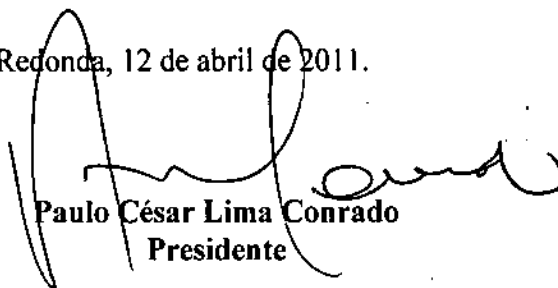
**Artigo 1º** - Torna obrigatória a execução do Hino Municipal de Volta Redonda e a distribuição de cópias de sua letra à população em todos os eventos oficiais do Município.

Parágrafo único – A reprodução e distribuição de cópias da letra do Hino prevista no Artigo 1º ficarão sob a responsabilidade do Executivo Municipal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de abril de 2011.

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Projeto de Lei nº 071/09  
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto

